

---

LEI Nº 1.623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a denominação de Espaço Público e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ /PB

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de EUNICE BRAZ DE MACÊDO DUARTE a praça a ser construída no terreno situado a Rua João Albino Pedrosa Neto, que liga Sumé a Sucuru e a Rua Vilarina Aleixo, Quadra 083 – Lote 0070, Bairro Renascer – Município de Sumé/PB

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé/PB, em 13 de setembro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município